

PORTARIA CRP-09 N.º. 082/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento da Presidente da Comissão de Ética do CRP-09, em concordância com os artigos 1º, 9º e 10 do Código de Processamento Disciplinar;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 748ª e 749ª, realizadas em 14.09.2023 e 05.10.2023, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desligamento, a pedido, da Psicóloga Giovanna Gomes Ferreira Oliveira-CRP-09/16500 da Comissão de Instrução no âmbito da Comissão de Orientação e Ética-COE.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Instrução seja composta dos seguintes membros: Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza - CRP-09/13977, Psicóloga Neylyany Gonçalves Pereira - CRP-09/15436, Psicóloga Ronissely Patrícia Abucarma Soares - CRP-09/13962, Psicólogo Italo Adriano Magalhães Batista - CRP-09/13525, Psicóloga Alessandra Barbosa de Paula Frazão-CRP-09/14.477, sob a presidência da Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza-CRP-09/13977.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 06 de outubro de 2023.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL